



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CMAP

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

20/07/2023 | 14h30 | virtual (Microsoft Teams)

Pauta da Reunião

01	Reestruturação: deliberação sobre diretrizes para revisão normativa 1.1. Diretrizes para a seleção das políticas avaliadas 1.2. Diretrizes para a execução das avaliações 1.3. Diretrizes para a duração do ciclo 1.4. Diretrizes para recomendações e acompanhamento.
02	Cronograma CMAP 2023
03	Informe sobre a série de Boletins “Avaliação de Políticas Públicas”

Verificação de Quórum

Presentes 3 membros do CMAP com direito a voto, de um total de 5. Presentes 2 membros do CMAP sem direito a voto, de um total de 2. Cumprido o estabelecido no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 11.558/2023:

Membros presentes com direito a voto

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Assinatura

PEDRO PONTUAL

Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República

Assinatura

ADAUTO MODESTO JÚNIOR

Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Assinatura

Membros presentes sem direito a voto

LUCIANA MENDES SANTOS SERVO

Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Assinatura

ALEXANDRE GOMIDE

Diretor da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Assinatura

Registros e Deliberações

	<p>Diretrizes aprovadas para a seleção das políticas a serem avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CMAP passa a deliberar sobre quais políticas devem ser avaliadas, trazendo para si a responsabilidade estratégica de ir até o final do processo de seleção <p>Diretrizes aprovadas para a execução das avaliações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Coordenação e supervisão serão unificadas em uma única função a ser chamada de coordenação. Haverá uma matriz de atribuições detalhada para essa nova função e um programa de formação associado. Os(as) coordenadores(as) serão da SMA ou do IPEA e o grupo será gerenciado pela Secretaria Executiva do CMAP. 2 Padronização de conteúdo mínimo a ser gerado pelas avaliações, dado pela implementação obrigatória da avaliação executiva padrão, tal como definido no Cap. 3 do “<i>Guia prático de análise ex post</i>” (Casa Civil, 2018); 3 Implementação de avaliações aprofundadas passam a depender de recomendação prévia em avaliação executiva. Quando houver decisão pela elaboração da avaliação aprofundada, deve ser promovido um novo processo de seleção de avaliadores; 4 Padronização de um plano de trabalho detalhado, com previsão de interações ao longo do processo e que discrimine as atribuições de avaliadores e gestores em cada etapa; 5 Criação de um cadastro, de caráter consultivo, de avaliadores e respectivos órgãos (do governo e de fora) com informações sobre perfil, áreas de interesse e publicações, de forma a facilitar um processo alocativo mais rigoroso, ainda que por adesão. Indicações virão dos órgãos que compõem o CMAP e também dos ministérios setoriais envolvidos. <p>01 Diretrizes para a duração do ciclo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir tempo de pré-avaliação para 3 meses, embutindo nesse prazo todo o trabalho de formatação de escopo para deliberação do CMAP sobre quais políticas devem ser avaliadas; 2. A duração das avaliações executivas deverá ser de até 8 meses, em linha com a média internacional (6 meses); 3. Definir documento com prazos máximos esperados para cada tipo de abordagem de avaliação em profundidade; 4. CMAP terá ciclos de um ano, que combinarão encerramento de avaliações executivas e em profundidade. A divulgação do conjunto será anual e contará com coletivas de imprensa, divulgação no site e em redes sociais. <p>Diretrizes para recomendações e acompanhamento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Recomendações devem identificar atributos que podem ser aprimorados na política avaliada (equidade, eficiência, transparência, focalização, cobertura, etc). A relação entre achados e esses atributos precisa ser mais explícita; 2. Gestores nos ministérios setoriais deverão receber assessoria técnica de coordenadores(as) das avaliações para formularem bons planos de ação; 3. Coordenadores(as) também devem acompanhar a execução dos planos por período de 2 anos, com objetivo de assessoramento continuado; 4. O objetivo principal do acompanhamento da implementação dos planos não é prestar contas em si, mas alimentar a autoavaliação da efetividade do CMAP. A autoavaliação passará a ser obrigatoriamente pauta anual e será divulgada.
02	Retirado de pauta
03	<p>Informe: as avaliações produzidas no âmbito do CMAP, serão disponibilizados boletins da série “Avaliação de Políticas Públicas” em formato de uma página, com linguagem acessível e infográficos. Futuramente, a série de boletins poderá incluir avaliações de fora do CMAP.</p> <p>Sem deliberação prevista.</p>

Convidados presentes

SÉRGIO FIRPO

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO)

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

Diretor de Programa da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (MF)

MIRELA CARVALHO

Secretária Adjunta da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO)

DANIEL GRIMALDI

Diretor de Assuntos Econômicos da SMA/MPO



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pinheiro Firpo, Secretário(a)**, em 23/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40823223** e o código CRC **ED05FD9F**.

Referência: Processo nº 18101.100641/2020-42

SEI nº 40823223